



PORTARIA Nº 040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES
SOBRE OS BENS NÃO ENCONTRADOS NO LEVANTAMENTO
PATRIMONIAL DO PORTO DE ITAJAÍ

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados públicos CARLOS PAULO PFEILISTICKER, VANDERLEI MARTINS VIANA, GUSTAVO COELHO ENGEL, ALAN PETER ROSA e GERSON SIQUEIRA, visando apurar as responsabilidades sobre os bens não encontrados no levantamento patrimonial e qualificar seu estado, objetivando promover os atos necessários à avaliação e baixa desses bens patrimoniais da Superintendência do Porto de Itajaí.

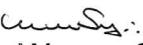
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica designado como Presidente da referida Comissão o senhor VANDERLEI MARTINS VIANA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão seja exercida pelo senhor ALAN PETER ROSA.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 10 de setembro de 2018.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí